

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 050 (CINQUENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....25

SAEN.....36

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IEAR, TCA, EEIMVR, VFI, VQI, MIP, GQA.....06

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS.....43

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....46

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL.....49

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008315/11-77

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Escola Nacional Superior de Arquitetura Paris-Val de Seine (Paris – França).

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 24 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 452/2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JEAN-CLAUDE MORENO**, Diretor da Escola Nacional Superior de Arquitetura Paris-Val de Seine (Paris – França).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055183/11-72

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Estabelecer vínculo entre o MPF e a UFF, credenciada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 11 de novembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 101/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LOURIVAL DE CASTRO SARAIVA**, Representante do Ministério Público Federal.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.056027/11-29

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro Educacional Positiva Idade Ltda - ME.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 03 (três) anos a partir de sua assinatura .

DATA: 25 de novembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 102/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MONTIELE DE OLIVEIRA PAIVA**, Diretora Administrativa e Financeira do Centro Educacional Positiva Idade Ltda - ME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.056667/11-39

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fibria Celulose S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 04 (quatro) anos a partir de sua assinatura .

DATA: 19 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 109/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCOS APARECIDO GALETTI**, Gerente Regional DHO da Fibria Celulose S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054535/11-72

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Mantenedora do Hospital de Cachoeiras.

OBJETO: Propiciar estágio junto à UNIDADE CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ministrados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, proporcionando ao estudante um ato educativo escolar supervisionado e desenvolvido em ambiente de trabalho, apto à preparação para o trabalho produtivo, como parte dos projetos pedagógicos do respectivo curso e assim integrante do itinerário formativo do educando, visando, pois, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, o seu desenvolvimento para a vida cidadã e o trabalho.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura .

DATA: 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 098/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLEIDIR REIS PEIXOTO**, Presidente da Associação Mantenedora do Hospital de Cachoeiras.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.055048/11-27**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e INFNET Educação Ltda.**OBJETO:** Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura .**DATA:** 04 de novembro de 2011.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 099/2012.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDRÉ ANTUNES NOGUEIRA DA SILVA**, Pró-Reitor Executivo da INFNET Educação Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055051/11-41

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro Educacional e Empresarial em Saúde Curso Potência Ltda.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de outubro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 100/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BRUNNO SILVA FREITAS**, Sócio Administrador do Centro Educacional e Empresarial em Saúde Curso Potência Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055951/11-98

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Ministério Público do Trabalho.

OBJETO: Prorrogação do Convênio firmado entre as partes no dia 28/11/2008, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2008, seção 3 e pág. 159, passando a vigorar até 28/11/2014.

DATA: 14 de outubro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 094/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **TERESA CRISTINA d'ALMEIDA BASTEIRO**, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.056424/11-09

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro Nacional de Estudos e Projetos - CNEP.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 106/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JULIO CESAR PINTO DA SILVA**, Diretor Presidente do Centro Nacional de Estudos e Projetos - CNEP.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.056668/11-83

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Neo Project Viagens e Serviços Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 110/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RODRIGO DA SILVA PINHEIRO**, Diretor da Neo Project Viagens e Serviços Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.056669/11-28

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Bridge Consulting Tecnologia da Informação Ltda. - ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura .

DATA: 15 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 111/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS EDUARDO COSTA DE CARVALHO**, Sócio-Consultor da Bridge Consulting Tecnologia da Informação Ltda. - ME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.056671/11-05

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e ITS Representações Ltda. ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura .

DATA: 25 de novembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 112/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ MAURO SOARES JUNIOR**, Sócio-Diretor da ITS Representações Ltda. ME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.056665/11-40

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e MF Produção de Eventos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura .

DATA: 15 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 108/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MONICA DA SILVA FERNANDES**, Sócia-Proprietária – Relações Públicas da MF Produção de Eventos Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.056425/11-45

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Irmãos Benassi Produtora e Distribuidora de Frutas Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 107/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOSÉ CARLOS SCARPINELLI, Diretor Financeiro da Irmãos Benassi Produtora e Distribuidora de Frutas Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.056233/11-39

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Ministério Público Federal – Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

OBJETO: Estabelecer vínculo entre o MPF/PRR-2ª Região e UFF, credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura .

DATA: 02 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 105/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**, Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.056028/11-73

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de novembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 103/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **LYGIA FRAY VILLAR** e **RODRIGO HENRIQUES BERNARDI**, ambos representantes da Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.056031/11-97

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Vorax Criação e Design Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de novembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 104/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LEONARDO CURY MAROUN CIANNELLA**, Sócio Diretor da Vorax Criação e Design Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006162/11-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e J.G. Garcia de Souza Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de maio de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 095/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HUGO MAURICIO SIGELMANN**, Advogado Sócio e Supervisor da J.G. Garcia de Souza Advogados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052946/11-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração, Work Serviços Auxiliares Ltda.

OBJETO: Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 096/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCOS GUILHERME DOS SANTOS**, Sócio Administrador do Agente de Integração, Work Serviços Auxiliares Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052953/11-25

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Alliage Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura .

DATA: 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 097/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANA CLAUDIA CASTRO RODRIGUES** e **MARINALVA DOS SANTOS ENTRIELLI**, ambas Representantes da Alliage Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053532/2011-11

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ).

OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes, visando a transferência de conhecimentos da Universidade Federal Fluminense, através da Coordenadoria de Seleção/COSEAC, para o planejamento, operacionalização e apoio na realização de Concurso Público para ingresso nos Cursos de Graduação ofertados pelo Consórcio CEDERJ, conforme orientações técnicas repassadas pela Comissão instituída pela Fundação CECIERJ.

DATA: 30 de agosto de 2011.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 093/2012.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY**, Presidente da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009591/11-52

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universität ULM (Ulm - Alemanha).

OBJETO: Desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 23 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 519/2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **KARL JOACHIM EBELING**, Reitor/Presidente da Universität ULM (Ulm - Alemanha).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053882/11-88

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universität Paderborn – UPB (Paderborn - Alemanha).

OBJETO: Desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 28 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 015/2012.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **HARTMUT WINKLER**, Professor do Instituto das Ciências dos Meios de Comunicação – Universität Paderborn – UPB e **VOLKER PECKHAUS**, Decano da Faculdade de Artes e Humanidades - Universität Paderborn – UPB.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 46.491 de 09 de março de 2012.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.053714/2011-92,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CELIA MARIA LIRA JANNUZZI**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 310779, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.943 de 09 de março de 2012.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.003228/2008-28,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **FERNANDES LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6310795, **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306457 e **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310523, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.494 de 09 de março de 2012.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002157/2012-22,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 310736 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 19 de 06 de março de 2012.

A **Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 125/2011, de 25 de outubro de 2011, que designou o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE **1730224**, para a supervisão de serviços de engenharia para execução de obra de construção do multiuso no Pólo Universitário de Rio das Ostras – RJ, e no seu impedimento o engenheiro **ANDRE LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE **1787301**

2- **Designar** o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE **1730224**, para a supervisão de serviços de engenharia para execução de obra de construção do multiuso no Pólo Universitário de Rio das Ostras – RJ, e no seu impedimento o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE **1759897**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 20 de 06 de março de 2012.

A **Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº. 29/2011, de 15 de março de 2011, que designou o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE 1730607, para a fiscalização do contrato da obra de construção de um prédio para abrigar a Moradia Estudantil da UFF, no Campus do Gragoatá - em Niterói/RJ. **Processo nº. 23069.006.942/2009-59**, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224.

2 - **Designar** o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE 1730607, para a fiscalização do contrato da obra de construção de um prédio para abrigar a Moradia Estudantil da UFF, no Campus do Gragoatá - em Niterói/RJ. **Processo nº. 23069.006.942/2009-59**, e no seu impedimento o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 1759897.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 21 de 06 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 66/2011, de 29 de abril de 2011, que designou o Engenheiro Civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE **1730607**, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes da UFF, situado no prédio da Reitoria, localizado na Rua Miguel de Frias n.º. 09, bairro Icaraí – Niterói – RJ. **Processo n.º. 23069.052.745/2009-10** e no seu impedimento o Engenheiro Civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE **1787301**

2 - **Designar** o Engenheiro Civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE **1730607**, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes da UFF, situado no prédio da Reitoria, localizado na Rua Miguel de Frias n.º. 09, bairro Icaraí – Niterói – RJ. **Processo n.º. 23069.052.745/2009-10** e no seu impedimento o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE **1759897**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 22 de 06 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 50/2011, de 05 de abril de 2011, que designou o engenheiro civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE **1787301**, para a fiscalização da obra de reforma do 4º andar do prédio da Reitoria, onde funciona o Departamento de Administração de Pessoal, situado à Rua Miguel de Frias, 09 – bairro Icaraí, Niterói - RJ, processo n.º. **23069.000.813/2009-57** e no seu impedimento a arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, SIAPE **1672286**.

2 - **Designar** a arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, SIAPE **1672286**, para a fiscalização da obra de reforma do 4º andar do prédio da Reitoria, onde funciona o Departamento de Administração de Pessoal, situado à Rua Miguel de Frias, 09 – bairro Icaraí, Niterói - RJ, processo n.º. **23069.000.813/2009-57** e no seu impedimento o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE **1759897**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 23 de 06 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 10/2012, de 19 de janeiro de 2012, que designou a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra para a construção de um prédio com estrutura de concreto armado, área de 2.540,61 m², com 06(seis) pavimentos, para abrigar 10(dez) salas de aula, vestiários, sanitários e demais dependências para a Faculdade de Veterinária, situada na Rua Vital Brasil Filho, n.º 64, bairro de Santa Rosa – Niterói – RJ. **Processo n.º.23069.002.604/2010-81**, e no seu impedimento o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 1759897;

2 - **Designar** a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra para a construção de um prédio com estrutura de concreto armado, área de 2.540,61 m², com 06(seis) pavimentos, para abrigar 10(dez) salas de aula, vestiários, sanitários e demais dependências para a Faculdade de Veterinária, situada na Rua Vital Brasil Filho, n.º 64, bairro de Santa Rosa – Niterói – RJ. **Processo n.º.23069.002.604/2010-81**, e no seu impedimento o arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES**, SIAPE 1492612;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 24 de 06 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 81/2010, de 12 de julho de 2010, que designou o engenheiro civil **ANDRE LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301, para a fiscalização do contrato n.º62/2010/DAS – REUNI, serviço de engenharia para execução de obra de ampliação e reforma do prédio onde está instalado o Instituto de Física, no Campus da Praia Vermelha, rua Passo da Pátria n.º156, bairro de São Domingos. Niterói – RJ. **Processo n.º. 23069.003.033/2010-01**, e no seu impedimento a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042,

2 - **Designar** a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042, para a fiscalização do contrato de serviço de engenharia para execução de obra de ampliação e reforma do prédio onde está instalado o Instituto de Física, no Campus da Praia Vermelha, rua Passo da Pátria n.º156, bairro de São Domingos. Niterói – RJ. **Processo n.º. 23069.003.033/2010-01**, e no seu impedimento o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 1759897,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 25 de 06 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº 08/2011, de 10 de fevereiro de 2011, que designou a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obra de um prédio de cinco pavimentos com área de 5.143,89 m², com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria, tipo UFASA a ser denominado como bloco “P”, para abrigar as instalações de salas de aula do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, situado á Rua Profº Marcos Waldemar Freitas Reis s/nº - Campus do Gragoatá – Niterói- RJ, Processo nº. **23069.002.977/2010-52**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ANDRE LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301,

2 - **Designar** a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obra de um prédio de cinco pavimentos com área de 5.143,89 m², com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria, tipo UFASA a ser denominado como bloco “P”, para abrigar as instalações de salas de aula do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, situado á Rua Profº Marcos Waldemar Freitas Reis s/nº - Campus do Gragoatá – Niterói- RJ, Processo nº. **23069.002.977/2010-52**, e no seu impedimento o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 26 de 06 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 21/2011, de 27 de janeiro de 2011, que designou o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224, para a fiscalização do contrato da obra de construção de um prédio de 05(cinco) pavimentos, com área de 5.143,89 m², com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria, tipo UFASA no Campus da Praia Vermelha, Niterói – RJ. Processo n.º **23069.007.189/2009-19**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE 1730607,

2 - **Designar** o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224, para a fiscalização do contrato da obra de construção de um prédio de 05(cinco) pavimentos, com área de 5.143,89 m², com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria, tipo UFASA no Campus da Praia Vermelha, Niterói – RJ. Processo n.º **23069.007.189/2009-19**, e no seu impedimento a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 27 de 06 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 101/2011, de 01 de agosto de 2011, que designou o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224, para a fiscalização do contrato de construção de um prédio para o instituto de Geociências, para instalação de Laboratório de Geoquímica e de Geofísica do Petróleo, no Campus da Praia Vermelha - Niterói- RJ, processo n.º **23069.009.609/2009-00**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ANDRE LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301,

2 - **Designar** o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224, para a fiscalização do contrato de construção de um prédio para o instituto de Geociências, para instalação de Laboratório de Geoquímica e de Geofísica do Petróleo, no Campus da Praia Vermelha - Niterói- RJ, processo n.º **23069.009.609/2009-00**, e no seu impedimento a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 28 de 06 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 118/2011, de 11 de outubro de 2011, que designou o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de remanescente de obra de adequação dos laboratórios da clínica n.º 5 da Faculdade de Odontologia da UFF no Campus do Valonguinho, situado na Av. Visconde do Rio Branco s/n.º, Centro, Niterói – RJ. Processo n.º 23069.041.750/2011-11, e no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE 1730607,

2 - **Designar** o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de remanescente de obra de adequação dos laboratórios da clínica n.º 5 da Faculdade de Odontologia da UFF no Campus do Valonguinho, situado na Av. Visconde do Rio Branco s/n.º, Centro, Niterói – RJ. Processo n.º 23069.041.750/2011-11, e no seu impedimento a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 29 de 07 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 11/2012, de 19 de janeiro de 2012, que designou a engenheira **CHAN SAO HENG**, SIAPE 303235, para a fiscalização do contrato referente ao serviço de engenharia para a execução de obra de construção do prédio para instalar o Instituto de Biologia, no Campus do Gragoatá, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/n.º. São Domingos - Niterói – RJ. Processo n.º.23069.053.767/2009-99, e no seu impedimento o engenheiro **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301;

2 - **Designar** a engenheira **CHAN SAO HENG**, SIAPE 303235, para a fiscalização do contrato referente ao serviço de engenharia para a execução de obra de construção do prédio para instalar o Instituto de Biologia, no Campus do Gragoatá, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/n.º. São Domingos - Niterói – RJ. Processo n.º.23069.053.767/2009-99, e no seu impedimento a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 30 de 07 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 12/2012, de 19 de janeiro de 2012, que designou o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 1759897, para a fiscalização de serviços de engenharia para a execução de obra de reforma do prédio onde funciona a Divisão de Arquivos do Núcleo de Documentação (DARQ/NDC/PROAC), situado na Av. Carlos Ermelindo Marins n.º 115-A, Praia de Charitas, Niterói – RJ. Processo n.º **23069.000.934/2009-07**, e no seu impedimento o engenheiro **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301;

2 - **Designar** o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 1759897, para a fiscalização de serviços de engenharia para a execução de obra de reforma do prédio onde funciona a Divisão de Arquivos do Núcleo de Documentação (DARQ/NDC/PROAC), situado na Av. Carlos Ermelindo Marins n.º 115-A, Praia de Charitas, Niterói – RJ. **Processo n.º 23069.000.934/2009-07**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE 1730607;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 31 de 07 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 111/2011, de 22 de setembro de 2011, que designou o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de construção de muro divisório no Pólo Universitário de Rio das Ostras da UFF, na Rua Recife s/n.º, bairro de Jardim Bela Vista, Rio das Ostras - RJ. Processo n.º **23069.007.135/2011-78**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301.

2- **Designar** o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de construção de muro divisório no Pólo Universitário de Rio das Ostras da UFF, na Rua Recife s/n.º, bairro de Jardim Bela Vista, município de Rio das Ostras - RJ. Processo n.º **23069.007.135/2011-78**, e no seu impedimento a engenheira **KÁTIA ARAUJO ALLENDE**, SIAPE 306952.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 32 de 07 de março de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 98/2010, de 16 de agosto de 2010, que designou o engenheiro eletricitista **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, SIAPE 6306608, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma dos laboratórios instalados no térreo e 1º pav. do Edil Patury Monteiro e revitalização e ampliação do prédio Interno da Escola de Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda EEIMR situada na Av. dos Trabalhadores nº 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ. Processo nº **23069.004.517/2010-69**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301.

2- **Designar** o engenheiro eletricitista **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, SIAPE 6306608, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma dos laboratórios instalados no térreo e 1º pav. do Edil Patury Monteiro e revitalização e ampliação do prédio Interno da Escola de Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda EEIMR situada na Av. dos Trabalhadores nº 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ. Processo nº **23069.004.517/2010-69**, e no seu impedimento o arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, SIAPE 1722848.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º. 01 de 02 de março de 2012.**

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação interna da servidora **ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1650161, nível de classificação E, nível de capacitação 2, do Instituto de Educação de Angra dos Reis para a Secretaria Administrativa do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOMINGOS BARROS NOBRE
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º. 002 de 29 de fevereiro de 2012.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **ELOÍSA CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1630753, como representante do Departamento de Urbanismo, para compor a Comissão de Monitoria, em substituição ao Prof.º **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE 3108871.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 19 de 05 de março de 2012.

EMENTA: Composição de Comissão para apurar fatos informados no dia 01 de março à Direção da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando os fatos ocorridos no âmbito da EEIMVR

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ**, Matrícula SIAPE n° 311149 e **ROGÉRIO ITABORAHY TAVARES**, Matrícula SIAPE n° 310972 e o Funcionário Técnico-Administrativo **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1551778 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para apurar os fatos informados no dia 01 de março à Direção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e apresentar relatório no prazo de 30 dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 20 de 06 de março de 2012.

EMENTA: Designa Professora para realizar estudo de viabilidade de criação de Curso de Graduação em Engenharia de Produção através do Consórcio CEDERJ.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando os fatos ocorridos no âmbito da EEIMVR

RESOLVE:

1 - **Designar** a Professora **LIDIA ANGULO MEZA**, Matrícula SIAPE n° 1481646 para realizar Estudo de Viabilidade para Criação de Curso de Graduação em Engenharia de Produção, através do Consórcio CEDERJ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VFI, N.º 01 de 17 de fevereiro de 2012.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DAS BANCAS PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO VFI.

O chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, do Polo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, considerando a deliberação da plenária departamental do VFI de 08/02/2012, os professores **AQUINO LAURI ESPÍNDOLA** (SIAPE 1758301), **LADÁRIO DA SILVA** (SIAPE 1168141) e **DANIEL GIRARDI** (SIAPE 1580672), como membros titulares e sob a presidência do primeiro, e o professor **ARMANDO FLAVIO RODRIGUES** (SIAPE 1774739) como suplente para compor a banca examinadora para seleção de um (a) monitor(a) para a disciplina Física I (VFI 00002);

2 – **Designar**, considerando a deliberação da plenária departamental do VFI de 08/02/2012, os professores **ADRIANO DE OLIVEIRA CAMINHA** (SIAPE 1774721), **VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA** (SIAPE 1774731), **ADRIANO DE SOUZA MARTINS** (SIAPE 1527294), como membros titulares e sob a presidência do primeiro, e o professor **GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE** (SIAPE 2722955) como suplente para compor a banca examinadora para seleção de um(a) monitor(a) para a disciplina Introdução à Programação (VFI00017);

3 – **Designar**, considerando a deliberação da plenária departamental do VFI de 08/02/2012, os professores **VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA** (SIAPE 1774731), **ADRIANO DE SOUZA MARTINS** (SIAPE 1527294) e **ADRIANO DE OLIVEIRA CAMINHA** (SIAPE 1774721), como membros titulares e sob a presidência da primeira, e o professor **GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE** (SIAPE 2722955) como suplente para compor a banca examinadora para seleção de um(a) monitor(a) para a disciplina Programação 1 (VFI00028).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT
Chefe do Departamento de Física do ITEX

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VFI, Nº. 02 de 23 de fevereiro de 2012.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DE
BANCA PARA SELEÇÃO DE
MONITOR DO VFI.

O chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, considerando a deliberação da plenária departamental do VFI de 08/02/2012, os professores **ALEXANDRE FONTES DA FONSECA** (SIAPE 1742308), **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT** (SIAPE 1546928) e **LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL** (SIAPE 1775531), como membros titulares e sob a presidência do primeiro, e o professor **LUIZ TELMO DA SILVA AULER** (SIAPE 1225719) como suplente para compor a banca examinadora para seleção de um(a) monitor(a) para a disciplina Física 3 (VFI 00008).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANO DE SOUZA MARTINS
Decano no Exercício da Chefia do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, Nº. 001 de 06 de fevereiro de 2012.

EMENTA: DESIGNAR MEMBROS PARA BANCAS
DE EXAMINADORA PARA ESCOLHA
DE MONITORES.

A chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** como membros da banca Examinadora do Processo Seletivo para escolha de Monitores da vaga de Geral Experimental do Departamento de Química os professores **ALCEU JÚNIOR PAZ DA SILVA** (presidente), **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, **DANIELLE RUBIM DA COSTA MESSEDER DOS SANTOS** E **RENATA LUZ MARTINS** (suplente);

2- **Designar** como membros da banca Examinadora do Processo Seletivo para escolha de Monitores da vaga de Química Geral do Departamento de Química os professores **JULLIANE YONEDA HUGUENIN** (presidente), **DANIELLE RUBIM DA COSTA MESSEDER DOS SANTOS**, **RENATA LUZ MARTINS** E **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI** (suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI
Chefe do Departamento de Química do ICEX
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 001 de 27 de fevereiro de 2012.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP001** (Virologia), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof.^a. **ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA** - Mat. SIAPE n° 1642319
MEMBRO 1º - Prof.^a. **TATIANA XAVIER DE CASTRO** - Mat. SIAPE n° 2581316
MEMBRO 2º - Prof. **RAFAEL BRANDÃO VARELLA** - Mat. SIAPE n° 1776371
SUPLENTE - Prof.^a. **SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI** - Mat. SIAPE n° 0311386

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 002 de 27 de fevereiro de 2012.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP002** (PARASITOLOGIA HUMANA), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof.^a. **PATRÍCIA RIDELL MILLAR** – Mat. SIAPE n°. 2532514
MEMBRO 1º- Prof. **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS** – Mat. SIAPE n° 0308255
MEMBRO 2º- Prof.^a. **CLAUDIA MARIA A. UCHOA SOUTO MAIOR** - Mat. SIAPE n° 03121496
SUPLENTE - Prof.^a. **DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS** – Mat. SIAPE n° 2433880

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 003 de 27 de fevereiro de 2012.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP003** (MICOLOGIA), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof.ª. **ALBA REGINA MAGALHÃES** - Mat. SIAPE nº 0308266
MEMBRO 1º - Prof.ª. **ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA** – Mat. SIAPE nº 1781884
MEMBRO 2º - Prof.ª. **MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA PINTO** – Mat. SIAPE nº 1896975
SUPLENTE - Prof. **LUÍS RICARDO DE SOUZA BRAGA** – Mat. SIAPE nº 0307520

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 004 de 27 de fevereiro de 2012.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP004** (Parasitologia Veterinária), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof.ª. **BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO** - Mat. SIAPE nº 0310771
MEMBRO 1º - Prof.ª. **DANIELA LELES DE SOUZA** – Mat. SIAPE nº 1848884
MEMBRO 2º - Prof.ª. **DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS** – Mat. SIAPE nº 2433880
SUPLENTE - Prof.ª. **PATRÍCIA RIDDELL MILLAR** - Matrícula SIAPE nº 1532514

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 005 de 27 de fevereiro de 2012.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente aos **projetos: MIP005** (Bacteriologia), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof.^a. **MÁRCIA SOARES PINHEIRO**. - Mat. SIAPE nº 1038430

MEMBRO 1º - Prof.^a. **RENATA FERNANDES RABELLO** - Mat. SIAPE nº 1575067

MEMBRO 2º - Prof. **FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES** – Mat. SIAPE nº 1672356

SUPLENTE - Prof. **ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA** – Mat. SIAPE nº 0312150

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º. 05 de 08 de março de 2012.

O Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 310636-4, **ANDERSON DE ARAUJO ROCHA**, professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 1229496-8 e **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA**, professor Adjunto I, matrícula SIAPE 1680167, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2012, projeto GQAP0002, a ser realizado de 15 a 16 de março de 2012.

2 - Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Chefe do Departamento de Química Analítica

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **MBA - Gestão Estratégica de Negócios** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60		Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	28/04/12	390 h	-----	17 Parcelas R\$ 450,00
Brasileiros	Estrangeiros					
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua Mario Santos Braga, nº 30 - 7º andar, sala: 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 01/02/2012 a 30/03/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: 01/03/2012 a 30/03/2012**3.2.1.2.** Horário: das 9 às 20 h.**3.2.1.3.** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua Mario Santos Braga nº 30 - 7º andar, salas: 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.2.2. Prova escrita (REDAÇÃO)****3.2.2.1.** Data: 31/03/2012 a 14/04/2012**3.2.2.2.** Horário: 10:00 ou 15:00 h**3.2.3. Entrevista****3.2.3.1.** Data: 31/03/2012 a 14/04/2012**3.2.3.2.** Horário: 10:00 ou 15:00 h**3.2.4. Análise do *curriculum vitae*****3.2.4.1.** Data: 31/03/2012 a 14/04/2012**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1.** Data: 24/04/2012**3.2.5.2.** Horário: 17:00 h**3.2.5.3.** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua Mario Santos Braga, nº 30 - 7º andar, salas: 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Maior tempo de formado na graduação.**3.3.2.2.** Experiência profissional na área do programa do Curso.**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.**4.4.** O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.**4.5.** A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios está condicionado a:

- 4.5.1.** Frequência mínima de 75% em cada disciplina ;
- 4.5.2.** Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);
- 4.5.3.** Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.6.** Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);
- 4.7.** Condições de pagamento: 17 Parcelas mensais de (R\$ 450,00);
- 4.8.** Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 4.9.** O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;
- 4.10.** Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 08 de novembro de 2011.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	15/03/12	368 h	-	R\$ 480,00 x 18
40	0					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculd. de Administração, C.Contábeis e Turismo.Tel.2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 15/03/2012 a 31/03/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção**3.1. Instrumentos de Seleção**

3.1.1. Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2. Entrevista / levantamento de perfil

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 15/03/2012 a 31/03/2012

3.2.1.2. Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

3.2.2. Entrevista

3.2.2.1. Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1. Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 20/03/2012 a 31/03/2012

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 31/03/2012

3.2.4.2. Horário: 10 às 18h

3.2.4.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Turismo.

3.3. Matrícula

3.3.1.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2. Mais idade.

3.3.3. A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4. Aulas

3.4.1. Início das Aulas. Data: 14/04/2012 a partir das 08:00 horas.

3.4.2. Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir mais idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5. A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6. Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 15/03/2014, perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 15/03/2014.

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 13 de fevereiro de 2012.

CESAR RAMOS BARRETO
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e
de Sistemas de Informações
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu – Especialização em Direito processual com ênfase em Relações Jurídicas do Poder Público** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º. semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 60	Estrangeiros 0	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	Março 2012	18 meses	R\$ 450,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Poder Judiciário.

Rua Visconde de Moraes, 84, Ingá, Niterói/RJ

Tel.: (0xx21) 2629.2511

e-mail: secretaria_pgja@nupej.uff.br

2.2. Horário: terça a quinta de 8h às 12h e 14h às 17h

2.3. Período: 27/02/12 a 09/03/12

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. 27/02/12 a 09/03/12

3.2.1.2. Horário: terça a quinta das 8h às 12h e 14h às 17h h.

3.2.1.3. Local: NUPEJ – Rua Visconde de Moraes, 84, Ingá, Niterói.

3.2.1.4. Análise do curriculum vitae

3.2.1.5. Data: 12/03/12

3.2.1.6. Horário: 08 às 18 horas

3.2.2. Divulgação do resultado**3.2.2.1.** Data: 14/03**3.2.2.2.** Horário: 08 às 17 horas**3.2.2.1.** Local: NUPEJ – Rua Visconde de Moraes, 84, Ingá, Niterói.**3.3.** Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Ter concluído o curso de graduação na UFF

3.3.2.2. Maior idade

3.3.3. No ato da matrícula deverá ser apresentado o comprovante do pagamento da primeira parcela.

4. Disposições gerais

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. A falta de apresentação dos documentos relacionados para a matrícula incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

Niterói, 30 de janeiro de 2012.

FABIANA D'ANDREA RAMOS

Coordenadora do Curso

#####